



 <b>EBC</b> EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 880</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE GRUPO DE TRABALHO</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>  05/10/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizado até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO**

- O Processo nº 53400-002089/2023-05-e;
- a Portaria-Presidente nº 763, de 30 de agosto de 2023 (73BC670D-e); e,
- o Relatório Preliminar das atividades do Grupo de Trabalho.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Grupo de Trabalho para desenvolver projetos de recuperação e expansão do Parque de Transmissões do Rodeador, constituído pela Portaria-Presidente nº 763, de 30 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Designar as empregadas, listadas abaixo, como membras do Grupo de Trabalho:

Nº	Nome	Cargo	Matrícula	Diretoria
1	MARIA CRISTINA BRANDÃO SANTOS	ACP - Contabilidade	10310	DIAFI
2	TAIANA FONSECA BORGES MERCÊS	Coordenadora	13996	DICOP

**Art. 3º** Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2023.

***Assinado eletronicamente***

**HÉLIO DOYLE**  
Diretor-Presidente